



Atos do Poder Executivo

fls. 072

LEI N 1.991, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO;

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas:

ANULAR - Ficha n 149 – 02.06.02 – 12.365.0160.2010.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 1.030.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)

REFORAR – Ficha n 380 – 02.06.02 – 12.365.0160.2017.0000 –
Fonte 02 – Valor de R\$ R\$ 1.030.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 22 de fevereiro de 2022.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico